



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

ANO 02 – IGARATÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2018 – EDIÇÃO 151

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

## SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 021/2018

Mauro Siqueira Teixeira, RG. 13.550.828-9, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Igaratá, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os docentes inscritos nos termos da Lei Municipal nº 1.382/08, alteradas pelas leis nº 1.442/09, nº 1.512/10, nº 1.661/12, Decreto nº 049/2018 e Processo Seletivo nº 002/2017, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Municipal de Atribuição de Classes 2018, que fará realizar, como segue:

#### CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – 2018

Dia 18/09/2018	Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Igaratá, situada na Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330, Centro, Igaratá-SP	Horário
Professor de Educação Básica - I	Nº 41 – Thayna Silva dos Santos; Nº 42 – Victória Fortunato Vasconcelos, RG. 38.987.423-1; Nº 43 – Carmen Lucia de Miranda Silva, RG. 18.281.924-3; Nº 44 – Luciene de Paiva Andrade Fang, RG. 27.917.771-9; Nº 45 – Rosana Maria Carvalho de Oliveira, RG. 30.896.534-6; Nº 46 – Lucimara Rosa, RG. 28.645.687-4; Nº 47 – Rita de Cassia Santana Soares, RG. 45.499.935-5; Nº 48 – Graciela Rosimeire Gonçalves Ribeiro, RG. 40.288.439-5; Nº 49 – Evelyn Delouise Alves Machado, RG. 46.380.839-3; Nº 50 – Melissa de Sousa Domingues, RG. 47.224.309-3	09:00
Unidade Escolar: EMEIF ÁGUAS DE IGARATÁ Classe: Etapa I e II, 1º e 2º Ano Período: MANHÃ Licença Saúde – 45 dias		

Igaratá, 15 de setembro de 2018

MAURO SIQUEIRA TEIXEIRA  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 68/2018

O Sr. Celso Fortes Palau, Prefeito do Município de Igaratá, com respaldo no que consta do Processo Administrativo Nº 2051/2018, em poder da Comissão Sindicante instituída através da Portaria nº 67/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**, com esteio no Art. 147 da Lei n.º 8112/1990, afastar preventivamente por 30 dias, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período compreendido entre 24 de setembro à 23 de outubro, os servidores André Jacinto dos Santos (Analista de Recursos Humanos) e Elvis Presley Ferreira Alves (Analista de Recursos Humanos), ambos em exercício no Departamento de Recursos Humanos.

Os servidores são afastados, como medida cautelar para que se desenvolvam as ações investigativas necessárias ao bom êxito do processo sindicante, evitando qualquer influência nos trabalhos apuratórios da comissão.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Igaratá, 14 de setembro de 2018.

CELSO FORTES PALAU  
Prefeito Municipal

**Fique Atento nas  
Notícias  
de nosso Município!  
Acompanhe  
Igaratá  
também  
nas redes  
sociais.**



FIQUE ATENTO NAS NOTÍCIAS DE NOSSO MUNICÍPIO,



ACOMPANHE A  
*Prefeitura*

*de Igaratá*

TAMBÉM NAS REDES SOCIAIS:



PREFEITURA  
DE  
IGARATÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)